

PORTARIA Nº 3.342/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a petição de Nível Equivalente de Segurança Operacional ao parágrafo 154.207(d) do RBAC 154, Emenda 06, para o Aeroporto de Macaé, localizado em Macaé/RJ (código OACI: SBME).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos VII e XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na seção 139.503 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), Emenda nº 05, e no art. 15 da Instrução Normativa nº 107, de 21 de outubro de 2016,

Considerando a relevância da disponibilização do serviço público prestado e da segurança das operações aéreas e aeroportuárias;

Considerando o Ofício Nº SBME-OFI-2019/00091, de 02 de julho de 2019, que peticiona Nível Equivalente de Segurança Operacional ao parágrafo 154.207 (d) do RBAC nº 154, Emenda 06, para o Aeroporto de Macaé, localizado em Macaé/RJ (código OACI: SBME), no que se refere a objetos na faixa de pista de pouso e decolagem; e

Considerando o que consta do Processo nº 00058.019611/2019-84;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme peticionado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, para o Aeroporto de Macaé, localizado em Macaé/RJ (código OACI: SBME), o Nível Equivalente de Segurança Operacional relativo ao requisito 154.207(d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154, Emenda 06.

Parágrafo único. O Nível Equivalente de Segurança Operacional aprovado nos termos do caput fica condicionado no mínimo às seguintes ações do operador aeroportuário:

I – permitida a operação da aeronave ATR-72 apenas em Condições Meteorológicas de Voo Visual (VMC);

II - adoção de ações de mitigação em função do cenário de operações estabelecido no Manual de Operações do Aeródromo; e

III – avaliação contínua da eficácia das medidas propostas, de forma a garantir a manutenção do Nível Equivalente de Segurança Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

